



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – ODH 2026

**EDITAL 004/2026 - ODH/COCID/PRE/UFSM
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos Ensino médio, de graduação e pós-graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	14/04/2026
Inscrição dos candidatos	14/04/2026 a 21/04/2026
Avaliação dos candidatos	22/04/2026 a 24/04/2026
Divulgação resultado preliminar	27/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2026
Análise Recursos	28/04/2026
Divulgação do Resultado Final	29/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **14/04/2026 a 21/04/2026**

2.2 Horário: Horário de Brasília até 23h59min do dia 21/04/2026

2.3 Local: email do coordenador: **emilyn.borba@ufsm.br** com assunto- Edital de Seleção de Bolsistas – ODH 2026.

2.4 Documentos Obrigatórios:

-Ficha de Cadastro de Bolsista (**Anexo A**);

-Histórico escolar atual do curso de graduação **com índice de desenvolvimento acadêmico (IDA)**;

-Carta de intenções (**modelo no Anexo B**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O requisito exigido do acadêmico para participação nesse edital de seleção é o seguinte:

3.1.1 Estar regularmente matriculado entre o 5º (quinto) e 8º (oitavo) semestre do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria.

3.2 A seleção será realizada conforme segue:

3.2.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado a trajetória do aluno, as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em projetos de extensão, ensino e pesquisa, e terá peso de 70% da nota (nota máxima de 7 pontos). Também será analisada a disponibilidade de horários - preenchidos na ficha de cadastro- sendo requisito ter a quinta-feira à tarde (13h30 as 18h30) disponível para as atividades práticas do projeto.

3.2.2 Histórico escolar atual do curso de graduação: será avaliada a média das notas das disciplinas de graduação e terá peso de 30% da nota (nota máximo de 3 pontos). O acadêmico com a maior média receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

3.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será R\$ 500,00 mensais (Graduação 20 hrs), terá duração de até 7 meses. Bolsas Estudantis de Extensão. Conforme e Art. 2º, Inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da IN 001/2025 - PRE/UFSM.

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
--------------	-------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

01	061217	NeuroReabiliTO: Ações Da Terapia Ocupacional Na Reabilitação Pós Lesão Encefálica Adquirida	Terapia Ocupacional nas interfaces da Reabilitação	05/05/2026 a 30/11/2026
----	--------	--	--	----------------------------

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de ensino médio e subsequente, Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Estar matriculado como aluno regular na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos), Pós-Graduação ou Ensino Médio ou subsequente até o período final de vigência da bolsa. Em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao Art. 3º da Resolução N. 176/2024, estando registrado no portal de projetos como “participante externo”;

5.1.3 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo V), em conformidade com a Resolução Resolução N. 176/2024

5.1.4 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante”, “participante externo” (em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”), ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ser proposto(a) pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada semanal condizente com as horas da bolsa.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.10 Participar ou ter participado do **Curso de Introdução aos Direitos Humanos ofertado pelo ODH**. No questionário de avaliação final do Edital, deverá ser anexado o certificado de participação.

5.1.11 Apresentar os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é bolsista do ODH, da PRE.

5.1.12 Participar das **reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH** a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.1.13 Participar das **reuniões mensais do Grupo Temático** de atuação ao qual a ação foi contemplada, apresentando, junto ao coordenador, as ações desenvolvidas pelo projeto.

5.1.14 Participar do Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no dia **12 de Agosto de 2026**.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail da coordenadora do projeto **emilyn.borba@ufsm.br**

Santa Maria, 13 de abril de 2026

Profa. Dra. Emilyn Borba da Silva
Coordenadora do projeto NeuroReabilTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Anexo A
Ficha de Cadastro de Bolsista

Nome completo:	
Identidade de gênero:	Cor/raça:
Curso:	
Matricula:	Semestre:
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	Celular: ()
E-mail:	
Possui benefício socioeconômico? () sim () não	
Trabalha? () sim () não Se a resposta anterior for sim qual local?	
Dados Bancários: Banco: Agência: Conta Corrente: <i>*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.</i>	
Disponibilidade de Horários (informar no mínimo 20h no quadro abaixo) *As ações práticas do projeto ocorrem na quinta-feira à tarde (13h30 as 18h30) sendo requisito para a seleção ter esse turno disponível.	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../..... .	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), matrícula n....., portador do CPF _____, estudante do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM, campus Santa Maria, tenho interesse em participar como bolsista das ações do projeto de extensão NeuroReabiliTO: Ações Da Terapia Ocupacional Na Reabilitação Pós Lesão Encefálica Adquirida.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como relatar sua trajetória, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências vinculadas ao tema do projeto. Obs: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5. Data e Assinatura